

Registo de Saída

Ex.mo (a) Sr.(a)

Vossa Referência	Data	Nosso Registo de Entrada		Nossa Referência	Data
		N.º	Data:	18/CP-UOGF/2022	29.03.2022

Na resposta, é favor indicar esta referência. Obrigado.

Assunto: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (MT) PARA O CENTRO ESCOLAR DO BOMBARRAL E PARA A SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNÃO DO PÓ, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CP05/2020-CC OESTE – LOTE 3

Nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 111-B/17, de 31 de agosto, na redação vigente, doravante apenas designado como CCP, temos o prazer de convidar V. Exa. a apresentar proposta para a contratação em assunto, cumprindo o presente convite, o caderno de encargos e o Acordo Quadro de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, Ref.ª CP05/2020, da Central de Compras do Oeste.

1 – Identificação e contatos da entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Bombarral, com sede na Praça do Município - 2540-046 Bombarral, pessoa coletiva número 506800580, telefone:262609010, Fax: 262609041 e correio eletrónico: contratacao.publica@cm-bombarral.pt

2 – Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar cabe ao órgão competente para o exercício de autorização da despesa, nos termos, do nº 1 do artigo 36º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

O órgão competente para autorizar a despesa é o Presidente da Câmara Municipal.

3 – Objeto do convite

a) O presente convite é efetuado ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, da Central de Compras do Oeste, Ref.ª CP05/2020 - Lote 3 – Média Tensão (MT), nos termos do artigo 259.º do Código dos

Unidade Orgânica de Gestão Financeira / Contratação Pública
Telf.:262070688 | Fax: 262 609 041 | E-mail: contratacao.publica@cm-bombarral.pt

Praça do Município | 2540-046 Bombarral
www.cm-bombarral.pt | www.facebook.com/municipiodo.bombarral

NIPC: 506 800 580



Contratos Públicos (CCP), com convite a todos os cocontratantes selecionados para o referido Lote, aplicando-se lhe em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo quadro referido.

b) As entidades fornecedoras selecionadas que outorgaram o Acordo Quadro CP05/2020 CC-Oeste para o Lote 3 são:

- » EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A;
- » Endesa Energia, S.A;
- » Galp Power, S.A;
- » Iberdrola Clientes Portugal, Lda;
- » Rolear – Automatizações Estudos e Representações, S.A.

c) Em cumprimento do disposto no caderno de encargos do Acordo Quadro, pretende-se realizar a consulta àquelas entidades fornecedoras, para que apresentem as melhores propostas.

4 - Documentos da proposta

4.1 - A proposta é constituída, pelos seguintes documentos:

- a)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo Anexo I do Código dos Contratos Públicos, que faz parte integrante deste convite, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar;
- b)** Preço total da proposta elaborada em conformidade com o Anexo III do presente convite;
- c)** Documento com os preços unitários e valor de todos os componentes incluídos na faturação, tais como: valores de acesso às redes; energia reativa; Contribuição Audiovisual (CAV) e Imposto Especial de Consumo de Eletricidade (IEC), os quais serão incluídos no valor do contrato a celebrar.

d) Cópia da certidão do Registo Comercial ou código de acesso à certidão permanente.

4.2 Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para apreciação da mesma.

4.3 Todos os documentos que instruem a proposta devem ser assinados eletronicamente através de certificado de assinatura digital qualificada para o efeito, de acordo com o disposto no art.º 54.º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto e n.ºs 4 e 5 do art.º 57.º do CCP.



4.4 A proposta e documentos que a acompanham devem ser redigidos obrigatoriamente em língua portuguesa.

5 - Prazo para apresentação da proposta

A proposta deve ser apresentada **até às 23:59 do 6º dia a contar da data da receção do presente convite**, através da plataforma eletrónica: www.acingov.pt e é de 66 dias o prazo da obrigação da manutenção das propostas.

6. Esclarecimentos e retificação e alteração das peças do procedimento

6.1. Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

6.2. O órgão competente para prestar os esclarecimentos é o Júri nomeado para o procedimento.

7- Apresentação de propostas variantes e negociação de propostas

Não é admitida a apresentação de propostas variantes. As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

8 - Critério de adjudicação

8.1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade mono fator, baseada na avaliação do preço, de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 74.º do CCP, verificada pela aplicação do somatório sobre os custos das parcelas da energia ativa.

8.2. Em caso de empate entre propostas, o critério de desempate será feito pelo preço mais baixo da energia ativa em horas cheias.

9 - Documentos de habilitação e modo de apresentação

9.1. Nos termos do artigo 81.º do CCP, o adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a)** Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, a qual deverá ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para a obrigar;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do art.º 55.º do Código dos Contratos Públicos;

9.2. O órgão competente para a decisão de contratar pode solicitar ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução do fornecimento objeto do contrato a celebrar.

9.3. Indica-se que o adjudicatário deve apresentar os documentos de habilitação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, para apresentação desses documentos.

9.3. Indica-se que a entidade adjudicante concede um prazo de **03 (três) dias** para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º do CCP.

9.4. O adjudicatário deve apresentar reprodução dos documentos de habilitação referidos no ponto 9.1 através da plataforma eletrónica: www.acingov.pt.

10 - Modo de prestação da caução

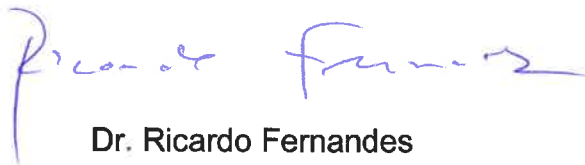
O adjudicatário fica, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 88.º do CCP, dispensado da prestação de caução.

11. Legislação aplicável

Em tudo o omissso no presente documento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, no Acordo Quadro CP05/2020 CC-OESTECIM e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Ricardo Fernandes

Anexo I

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 57º
ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c)
do nº 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

⁽¹⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas

⁽²⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»

⁽³⁾ Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do nº1 e nos nºs 2 e 3 do artigo 57º.



ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽⁵⁾... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽⁶⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos contratos Públicos:

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽⁷⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁸ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁹⁾].

⁽⁴⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

⁽⁵⁾ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas.

⁽⁶⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁷⁾ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁽⁸⁾ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁽⁹⁾ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO III

Modelo da Proposta de Preço

....., detentor do cartão de identificação nº, com domicílio na....., na qualidade de representante legal da empresa....., com sede na....., depois de ter tomado conhecimento do objeto do contrato ao abrigo do Acordo Quadro CP 05/2020 CC-Oeste para o “Fornecimento de Eletricidade” a que se refere o convite efetuado através da plataforma www.acingov.pt, obriga-se a cumpri-lo integralmente para o Lote 3 – Média Tensão (MT), em conformidade com o Caderno de Encargos.

O valor total da proposta para o Fornecimento de Energia elétrica em Média Tensão (MT) para o Centro Escolar do Bombarral e para a Sede do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, pelo prazo estimado de 6 meses, é de.....€ (.....). A este valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

Gestor de Contrato:

Nome do Gestor de Contrato:

Morada de Contacto:

Nº Telefone Fixo:

Nº Telefone móvel:

Email:

Esta proposta é válida por 66 dias (sessenta e seis) dias a contar da data limite para a sua entrega.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data,

Assinatura.



